



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do utilizador, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (VP)	VALORES OBTIDOS		Nº ANÁLISES SUPERIORES VP	% CUMPRIMENTO DO VP	Nº DE ANÁLISES (PCQA)		% ANÁLISES REALIZADAS
			MÍNIMO	MÁXIMO			PREVISTAS	REALIZADAS	
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>)	N/100 ml	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	N/100 ml	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	mg/l	—	0,42	0,59	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	—	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	—	0	100%	1	1	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	161,2	—	0	100%	1	1	100%
Cor	mg/l PtCo	20	<5	—	0	100%	1	1	100%
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	6,7	—	0	100%	1	1	100%
Cheiro, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	—	0	100%	1	1	100%
Sabor, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	—	0	100%	1	1	100%
Turvação	UNT	4	<0,3	—	0	100%	1	1	100%
Enterococos	N/100 ml	0	0	—	0	100%	1	1	100%
Ferro	µg/l Fe	200	35,5	—	0	100%	1	1	100%
Manganês	µg/l Mn	50	4,14	—	0	100%	1	1	100%
Cálcio	mg/l Ca	—	10,8	—	0	100%	1	1	100%
Magnésio	mg/l Mg	—	2,33	—	0	100%	1	1	100%
Dureza total	mg/l CaCO ₃	—	36,6	—	0	100%	1	1	100%
Alumínio	µg/l Al	200	7,8	—	0	100%	1	1	100%
Amónio	mg/l NH ₄	0,5	<0,05	—	0	100%	1	1	100%
Antimónio	µg/l Sb	5	<1	—	0	100%	1	1	100%
Arsénio	µg/l As	10	<1	—	0	100%	1	1	100%
Benzeno	µg/l	1	<0,2	—	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	µg/l	0,01	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Boro	mg/l B	1	0,01	—	0	100%	1	1	100%
Bromatos	µg/l BrO ₃	10	<3	—	0	100%	1	1	100%
Cádmio	µg/l Cd	5	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Chumbo	µg/l Pb	10	45,9	—	1	0%	1	1	100%
Cianetos	µg/l Cn	50	<5	—	0	100%	1	1	100%
Cloretos	mg/l Cl	250	35,2	—	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos)	N/100 ml	0	0	—	0	100%	1	1	100%
Cobre	mg/l Cu	2	0,0404	—	0	100%	1	1	100%
Crómio	µg/l Cr	50	<1	—	0	100%	1	1	100%
1,2-dicloroetano	µg/l	3	<0,75	—	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	mg/l F	1,5	<0,2	—	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP):	µg/l	0,1	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Benzo[b]fluoranteno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Benzo[k]fluoranteno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Benzo[ghi]perileno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Indeno[1,2,3-cd]pireno	µg/l	—	<0,001	—	0	100%	1	1	100%
Mercurio	µg/l Hg	1	<0,3	—	0	100%	1	1	100%
Níquel	µg/l Ni	20	2,2	—	0	100%	1	1	100%
Nitratos	mg/l NO ₃	50	4,25	—	0	100%	1	1	100%
Nitritos	mg/l NO ₂	0,5	<0,01	—	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	mg/l O ₂	5	<1	—	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total	µg/l	0,5	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Bentazona	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Dimetoato	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Diurão	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
2,4-D	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
MCPA	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Metolaclopro	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Ometoato	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	<0,03	—	0	100%	1	1	100%
Selénio	µg/l Se	10	<1	—	0	100%	1	1	100%
Sódio	mg/l Na	200	19,2	—	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	mg/l SO ₄	250	<5	—	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e tricloroetano:	µg/l	10	<0,3	—	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano	µg/l	—	<0,2	—	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano	µg/l	—	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	µg/l	100	2,88	—	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	µg/l	—	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio	µg/l	—	2,06	—	0	100%	1	1	100%
Bromodichlorometano	µg/l	—	0,14	—	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano	µg/l	—	0,68	—	0	100%	1	1	100%
Alfa total	Bq/l	0,1	<0,04	—	0	100%	1	1	100%
Beta total	Bq/l	1	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa total	mSv	0,1	<0,1	—	0	100%	1	1	100%
Rádio 226	Bq/l	0,5	<0,03	—	0	100%	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos valores paramétricos (causas e medidas corretivas):

O parâmetro Chumbo apresentou um valor que excedeu o regulamentado. A ocorrência foi pontual, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor, mas, como medida de controlo e preventiva, este parâmetro será integrado no controlo operacional desta entidade gestora. Os registos internos de intervenções, o conhecimento existente do material que constitui acessórios e equipamentos/tubagens, das infraestruturas do abastecimento de água, por parte da equipa de manutenção, não indicam justificação para o incumprimento. As medidas corretivas aplicadas foram a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição. O valor do parâmetro em incumprimento foi, nos termos da lei, comunicado ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral, à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e à Águas da Figueira. O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou a necessidade de monitorização frequente deste parâmetro neste ponto de amostragem, que assegure a sua inexistência.

Atenta a exceção indicada, os resultados apresentados demonstram que a água distribuída pelo Município de Pombal está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no referido Decreto-Lei.

Análises Efetuadas por Laboratório Apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.

Pombal, 09 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal

(Pedro Pimpão – Lic.)